

DECRETO N. 2.514, DE 28 DE ABRIL DE 2016

Revoga o inciso IX, do artigo 1º, do Decreto Municipal n. 2.348, de 07 de agosto de 2015, que dispõe sobre a alteração da denominação de logradouros públicos municipais.

O Arq. Urb. **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o logradouro conhecido como Rua Prof. Geraldo Rodrigues Montemorjá foi oficializado em 2001, conforme consta nos autos do processo administrativo n. 8361/2014;

DECRETA:

Art. 1º Por este ato, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, declaro **REVOGADO** o inciso IX, do artigo 1º, do Decreto Municipal n. 2.348, de 07 de agosto de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de abril de 2016. (PA n. 8361/2014)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município